

RESOLUÇÃO Nº104/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto nº 4537-R, de 25 de novembro de 2019, que altera o Decreto nº 3388-R, de 24 de setembro de 2013, no que dispõe sobre a política de estágio estudantil obrigatório não remunerado, no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria ICEPI nº 006-R, de 07 de abril de 2021, que institui critérios para composição das Comissões de Estágio Obrigatório nos Estabelecimentos de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 015/2021 da CIR CENTRAL/NORTE, que aprova lista de servidores indicados para compor a Comissão de Estágio Curricular Obrigatório da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, conforme listado abaixo:

ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA – NF: 3306640/Coordenadora

AURIANE MORELLATO FERRARI – NF: 3078922

DALIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO – NF: 2460726

ELIETE TEREZA MELOTTI DA ROCHA – NF: 2759756

KADIJA ALTOE MONTOZO- NF: 4098625

MARCO ANTONIO DA ROCHA FERREIRA – NF: 3457451

RICARDO DA SILVA – NF: 3478211

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES